



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

EMENTA: Institui no calendário oficial do município o “Dia municipal do fotógrafo”.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;
APROVA:

Art. 1º - Dispõe sobre a lei que institui no calendário municipal oficial o “Dia municipal do Fotógrafo”.

Art. 2º - O Dia municipal do fotógrafo deve ser comemorado anualmente no dia 23 de maio, dia do falecimento do renomado e talentoso fotógrafo, Sebastião Salgado.

Art. 3º - O dia do Fotógrafo, terá caráter de evento oficial, objetivando mobilizar a sociedade civil o setor privado, que juntos concentrarão esforços para o fomento dessa prática tão importante para a sociedade.

Art. 4º - A atividade a ser desenvolvida no dia do fotógrafo deverá consistir em:

- 1- Estimular o desenvolvimento de ações destinadas a prática desta modalidade de serviço
- 2- Fomentar o desenvolvimento econômico, a cultura e o turismo municipal;
- 3- Realizar atividades organizadas respeitando o cronograma definidos pelos membros da secretaria que for responsável.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

JUSTIFICATIVA

presente proposta visa instituir no Calendário Oficial de Cariacica o **Dia Municipal do Fotógrafo**, a ser celebrado anualmente em **23 de maio**, dedicando um espaço permanente para o reconhecimento e valorização da fotografia como arte, profissão e instrumento de registro histórico-cultural do município.

O fotógrafo é o guardião visual da memória coletiva, responsável por registrar as transformações urbanas, a rica diversidade cultural – incluindo manifestações como o Congo, já evidenciado em projetos locais –, os eventos sociais e as belas paisagens naturais que compõem a identidade de Cariacica.

A instituição desta data em **23 de maio** é um ato de justiça e reconhecimento ao grande fotógrafo Sebastião Salgado (data de seu falecimento) e a todos profissionais e entusiastas que dedicam sua técnica, paixão e olhar único para eternizar momentos e contar a história de nossa gente. A homenagem visa, também, impulsionar a economia criativa local, estimulando a realização de *workshops*, exposições e mostras fotográficas que fomentem o mercado de trabalho, aprimorem a formação técnica e democratizem o acesso à arte visual.

Ao consagrar o Dia Municipal do Fotógrafo, Cariacica reafirma seu compromisso com a cultura e com a arte, garantindo que o trabalho essencial de documentação e expressão, realizado diariamente por estes artistas visuais, receba o devido destaque e valorização, contribuindo ativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a construção da memória da cidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.